DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Ratificação 13
Homologação / Adjudicação 14

Poder Legislativo 15
Licitações e Contratos 15
Aviso de Licitação 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 222, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa da função em confiança o e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR, a Sra. SABRINA ROBLES MACEDO, Matrícula nº 2578, da função de confiança de SUPERVISOR DE ENSINO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 03 de setembro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Ata: 28/2026 **Data Início:**03/09/2026 **Data Vigência:**03/09/2027
Modalidade: 13 - Pregão Presencial **Sequência:** 2/2026
Processo/Ano: 2098/2026 **Data da Licitação:** 02/09/2026
Tipo Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 64/2026 DO PREGÃO N° 193/2025
Observação: **Carona de Ata de Registro de Preço**
Fornecedor: 13810 - J.S.L. COMERCIO E SERVICOS LTDA **CPF/CNPJ:**54631328000135
Endereço: RUA JOSE LOPES – 277 **Rep. Legal:**RODRIGO SILVEIRA DE MOURA RODRIGUEZ - 45133314884

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.2166-0	Peito de Frango em Cubos: o produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 73 (decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA, de 1ª qualidade, peito de frango, sem pele e sem osso, parte inteiras, sem tempero, congelado sem manchas e parasitas. Deverá ser submetida a processo de congelamento (IQF), manipulada sob rígidas condições de higiene. Aparência: aspecto, cor e odor característicos. Embalagem: O produto deverá ser embalado em sacos de polietileno litografado, atóxica, alta termossoldabilidade (garantindo a hermeticidade), alta resistência à tração, perfuração e livre de odores estranhos. Em pacotes com peso de 01 a 02 kg. Faz-se necessário a embalagem primária com peso padronizado para facilitar a entrega e conferência do produto nas unidades escolares. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando até 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -12º ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	UN		5.000,0000	35,9000	179.500,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	006.2167-0	Almôndega de Frango IQF: carne de frango, água e orapronobis processada com formato de almôndega de 15gr a 25gr. Congelado. Toda matéria- prima de origem animal utilizada deverá ser proveniente de estabelecimento inspecionado pelo órgão competente. Embalagem primária: saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360)aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da Anvisa. Pacotes de aproximadamente 2kg. Embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado. Caixas com capacidade de até 20kg.	KG		1.800,0000	46,0000	82.800,00
3	006.2168-0	Filé de Coxa e Sobrecoxa de Frango: carne de frango, proveniente de corte denominado sobrecoxa, com legumes, devendo conter 10% cenoura, 10% milho e 10% ervilha, processado na forma de bifes de aproximadamente 70g, isento de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, ou fragmentos ossos e outros tecidos inferiores. Não conter glúten, sem quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes, conservantes e corantes. Deverá ser submetido a processo de congelamento (IQF), de acordo com a legislação vigente e em pacotes de 2kg.	KG		2.000,0000	38,9000	77.800,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	006.2169-0	Patinho em Iscas: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A. Portaria nº 1.428/MS de novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA, proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, sem adição de quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamato monossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Deverá ser submetida a processo de congelamento (IQF), manipulada sob rígidas condições de higiene. As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 2x2x7cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, 2kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículos com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -12ºC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	KG		5.000,0000	52,5000	262.500,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	006.2170-0	Patinho Moído: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03- decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A. Portaria nº 1.428/MS de novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA, proveniente de machos de espéciebovina, sem osso, contendo no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, sem adição de quaisquer tipos de conservantes, isento de pimenta, glutamatomonossódico, aditivos químicos, estabilizantes, aromatizantes e corantes. Deverá ser	KG		4.000,0000	52,0000	208.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

		submetida a processo de congelamento (IQF), manipulada sob rígidas condições de higiene. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica, atóxica,resistente, transparente, pesando aproximadamente 2kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 12ºC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.				
6	006.2171-0	Bolinho de Carne Bovina Congelada (IQF) ingrediente: carne bovina, água e ora-pro-nóbis, com 15g a 25g cada unidade, não poderá conter soja e glúten. Congelado IQF. Embalagem: o produto deverá ser embalado em sacos de polietileno litografado, biodegradável em conformidade com (norma astm d 5511), atóxica, alta Termossoldabilidade (garantindo a hermeticidade), alta resistência à tração, perfuração e livre de odores estranhos. Em pacotes com peso de 01 a 02kg. No rótulo da embalagem devem constar de forma clara as seguintes informações: nome do produto, nome do fabricante, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do lote, número do registro do produto no órgão competente, carimbo SIF/SISP. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. No ato da entrega o produto deverá estar totalmente congelado (temperatura aproximada de -18ºC) e com validade de 180 dias	KG		1.800,0000	46,0000	82.800,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	006.2172-0	Carne Bovina Moída Formatada IQF (90 g): O produto consiste em hambúrgueres de 90 g preparados com carne bovina, água e ora-pro-nóbis, isentos de soja e glúten. Devem ser congelados individualmente pelo processo IQF. A embalagem deve ser saco de polietileno litografado, biodegradável conforme norma ASTM D5511, atóxico, de alta termossoldabilidade, resistente e sem odores estranhos, em pacotes de 1 a 2kg. O produto deve possuir registro obrigatório no MAPA (SIF, SISB ou SISP).	KG		3.000,0000	46,0000	138.000,00
8	006.2173-0	Lagarto Bovina em Iscas Flocado Congelado (IQF): carne congelada de bovino sem Osso com legumes, lagarto (iscas IQF), com cenoura e brócolis, não contém glúten, não contém alergênicos, deverá ser cortada em filetes de 2,5 a 3,0 cm de largura, 5 a 6 cm de comprimento, 0,3 a 0,5cm de espessura e submetida a processo de congelamento IQF, a carne deve se apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, embalagem primária: plástica própria, resistente, fechada contendo peso líquido de 2kg, rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei (resolução rdc nº 360, de 23 de dezembro de 2003), embalagem secundária: de caixa de papelão tendo rotulagem de acordo com a legislação.	KG		2.000,0000	53,2000	106.400,00
9	006.2174-0	Paleta Bovina em Bifes Congelados (IQF): Componentes: Carne bovina proveniente de corte denominado Paleta, processado na forma de Bifes, pesando aproximadamente 25g, medindo entre 5 e 6 cm x3cmx1, isento de veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, ou fragmentos ossos e outros tecidos inferiores. Ingredientes: Carne Bovina, água (2,5%), páprica doce, aipo marrom, tomate, cebola. Salsa, cebolinha, alecrim, orégano e tomilho em flocos. Isento de Glutamato monossódico. Não contém glúten. Não contém alergênicos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do registro do SIF, SISB, SISP ou SIM. Embalagem de 1Kg ou 2Kg	KG		4.000,0000	53,0000	212.000,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	006.2175-0	Carne de Suíno Sem Osso em Cubos (Pernil): carne de suíno em cubos, tipo pernil, congelamento 1QF, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais físicas, químicas e organolépticas, inspecionada de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Embalagem com peso líquido de 02 quilos, transparente, sem pigmentação, atóxica, em saco de nylon/polietileno. Embalagem secundária: em caixa de papelão reforçada constando tampa e fundo, com peso líquido de 20 (vinte) quilos. Validade de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação	KG		5.000,0000	35,3000	176.500,00
11	006.2176-0	Carne Suína Temperada Sem Osso (Filé Mignon - Medalhão IQF): componentes: carne suína proveniente de corte denominado file mignon, processado na forma de medalhões, pesando 50g aproximadamente, podendo variar de 50g a 70g, isento de veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos ossos e outros tecidos inferiores. Contendo: carne suína, água (2,5%), mostarda em pó, páprica, alho, cebola, limão, cebolinha, alecrim, salsa, orégano, sal e tomilho. Não conter glúten. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacta, contendo externamente os dados de identificação do fabricante, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do registro do SIF, SISB, SISP ou SIM. Embalagem de 1Kg ou 2Kg	KG		1.800,0000	38,5000	69.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	006.2177-0	Carne Suína In Natura Bife à Rolê (IQF) ingredientes: recheado com cenoura e vagem preparado com carne suína e legumes (cenoura e vagem), isento de glutamato monossódico - role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes; - produto congelado IQF peso médio unitário de aproximadamente 100g com (variação de +/- 10%)- Embalagem primaria: sacos de polietileno de 1 a 3kg. E embalagem secundaria: caixas de papelão resistente, lacradas, com 10 a 16kg. A embalagem primária deverá ser aprovada para contato com alimentos de acordo com a legislação vigente (e atualizações, quando houver), em especial: Resolução RDC nº 51, de 26/11/2010, ANVISA/MS; Resolução RDC nº 52, de 26/11/2010, ANVISA/MS e Resolução RDC nº 56, de 16/11/2012, ANVISA/MS), e alterações posteriores. Deverá ser apresentada em saco plástico com alta transparência. O material deverá ser: atóxico, de alta termossoldabilidade (garantindo a hermeticidade até a utilização final), alta resistência à tração e/ou perfuração, e livre de odores estranhos.	KG		2.500,0000	48,6000	121.500,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	006.2178-0	Iscas de Tilápia Empanada: filé de peixe tilápia inteiro, ou cortado ao meio, ou em iscas (oreochromisniloticus), farinha para empanar (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, açúcar, fermento biológico, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i), emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e corante natural de urucum (INS 160b), solução ligante (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, açúcar e espessantes goma guar (INS 412) e goma xantana (INS 415), farinha de arroz, gordura vegetal, água (4,3%), sal, especiarias (cebola, alho, salsa e mostarda), aromatizantes naturais (óleo de pimenta preta, cebola e alho), estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), antioxidante isoascorbato de sódio (INS316) e realçador de sabor inosinato de sódio (INS 631). Embalagem primária: plástica, termossoldado, transparente resistente, compatível ao contato direto com alimentos. Peso líquido 700g. Rotulagem: o produto deve ser identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével com todas as informações exigidas por lei (resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003). Embalagem secundária: de caixa de papelão tendo rotulagem de acordo com a legislação.	KG		1.200,0000	62,5000	75.000,00
14	006.2179-0	Filé de tilápia: filé de peixe tilápia, congelado, com textura firme, odor e sabor característicos, coloração clara (creme), fatiados em filés de 80g a 130g em média, congelados a 12 graus celsius, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a legislação vigente. Não deve conter cartilagens, espinhos ou qualquer tipo de aparas. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando 2 (dois) kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando até 20kg.Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo fechada, isotérmico, com temperatura de - 12ºC ou inferior assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	KG		2.000,0000	59,9000	119.800,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	006.2180-0	Queijo Muçarela: O produto deve ser queijo tipo muçarela, apresentado em peças de aproximadamente 3 kg. Deve ser transportado e conservado em temperatura máxima de 8ºC, embalado em plástico inviolável e selado a vácuo. No momento da entrega, o produto deve possuir validade mínima de 60 dias.	KG		1.000,0000	76,0000	76.000,00
16	006.2181-0	Presunto de Primeira Qualidade: O produto deve ser apresentado em peças resfriadas, totalmente isento de aditivos ou substâncias estranhas que possam comprometer suas características físicas, químicas ou organolépticas. Deve ser inspecionado conforme a legislação vigente e acondicionado em caixas de papelão lacradas e em perfeitas condições estruturais. No ato da entrega, o presunto deve possuir no mínimo 50 dias de validade.	KG		1.000,0000	37,9000	37.900,00
17	006.2182-0	Pão de Queijo Assado e Congelado (15 g a 18 g) ingredientes: fécula de mandioca, água, ovos, margarina, queijo minas, queijo parmesão, queijo provolone é sal. Alérgicos: contém ovo e derivado de leite. Não contém glúten, contém lactose. Informação nutricional porção de 15g - 1 unidade, valor energético 39kcal, carboidratos 5g, proteínas 0,75g, gorduras totais 1,8g, gorduras saturadas 0,83g, gorduras trans Og, fibra alimentar Og, sódio 20mg. Prazo de validade: 180 dias, sob condições de armazenamento às -18ºC. Peso líquido por pacote deverá ser de 1 a 2Kg.	KG		1.000,0000	46,3000	46.300,00
18	006.2183-0	Iogurte Parcialmente Desnatado Sabor Banana Sem Açúcar: Composto por no mínimo; leite em pó integral reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, banana desidratada (banana desidratada e aroma natural de banana) e fermentos lácteos. Não conter glúten. Devidamente rotulado. Embalagem: plástico flexível de polietileno, peso líquido: 130g. Validade 15 dias a partir da data de fabricação.	UN		2.000,0000	6,9900	13.980,00
19	006.2184-0	Iogurte Parcialmente Desnatado Sabor Morango Sem Açúcar: Composto por no mínimo; leite em pó integral reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, morango desidratado (morango desidratado e aroma: natural de morango), beterraba em pó e fermentos lácteos. Não conter glúten. Embalagem: plástico flexível de polietileno, peso líquido: 130g. Validade 15 dias a partir da data de fabricação.	UN		2.000,0000	6,9900	13.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	006.2185-0	Iogurte de frutas - composto por com polpa de fruta, leite em pó integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó desmineralizado reconstituído, estabilizante (goma guar INS 412 e gelatina INS 428), aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, acidulante ácido cítrico INS 330, espessantes/ estabilizantes: goma INS 412, carboximetilcelulose INS 466, corante carmim de cochonilha INS 120, conservador sorbato de potássio INS 202) e fermento lácteo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. com polpa de fruta, integral, sabores diversos.Embalagem: plástico flexível de polietileno, peso líquido aproximadamente 1.000ml. Validade 30 dias a partir da data de fabricação.	UN		4.000,0000	8,3000	33.200,00
21	006.2186-0	Iogurte zero lactose - bebida láctea fermentada com polpa de fruta integral para dietas com restrição de lactose, sabores diversos. unidades de 850 gramas. Validade mínima de 30 dias após a data de entrega.	UN		300,0000	8,4500	2.535,00
22	006.2187-0	Margarina zero lactose: Especificação: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50(Decreto 12.846/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Ingredientes: água, óleos vegetais, sal, vitaminas A D, e E, corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação. NÃO PODERÁ CONTER LEITE E DERIVADOS NA COMPOSIÇÃO. Sem gordura trans e colesterol. Características: cor, odor, sabor e consistência característica. Embalagem primária: pote plástico com tampa, atóxico, resistente, com lacre de proteção intacto, pesando 250 gramas.	UN		100,0000	16,9900	1.699,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	006.2188-0	Margarina cremosa sem sal: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite, Vitamina A, Estabilizantes, Conservadores, Acidulante, Antioxidantes, Aromatizante e Corantes. Deverá ser de primeira linha, livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Apresentar características organolépticas próprias: aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.	UN		1.000,0000	14,0000	14.000,00
24	006.2189-0	Pão Hot Dog (50 g): Produto obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal ou outros ingredientes permitidos por lei e que não descaracterize o produto. Unidade de cada pão deverá ser de aproximadamente 50g em pacotes de até 500g.	UN		2.000,0000	1,9000	3.800,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	006.2190-0	Pão Tipo Bisnaguinha (300 g): Pão tipo bisnaguinha tradicional, de aproximadamente 20g, em pacotes contendo aproximadamente 300g, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, fermento biológico, açúcar, sat, melhorador de farinha ácido ascórbico e conservador propionato de cálcio. sem gorduras trans; Embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com aproximadamente 15 unidades; no rótulo deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação da origem, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido, condições de armazenamentos e Informações nutricionais.	UN		1.500,0000	12,9900	19.485,00
26	006.2191-0	Pãozinho de Leite Isento de Açúcar (240 g): Pão de leite, de aproximadamente 20g, em pacotes contendo aproximadamente 240g, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas de massa preparada com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido, sem gorduras trans; Embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com aproximadamente 12 unidades; no rótulo deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação da origem, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido, condições de armazenamentos e Informações nutricionais. Validade mínima de 10 dias.	UN		1.500,0000	13,1000	19.650,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	006.2192-0	Bolinho Doce Individual (Muffin 40 g): bolinho doce individual, muffin 40g - sabores chocolate, laranja e banana - farinha de trigo orgânica enriquecida com ferro e ácido fólico; açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico bicarbonato de sódio*, acidulante ácido tartárico", emulsificante lecitina de soja*, estabilizantes	UN		8.000,0000	6,9900	55.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

		gomas guar* e goma xantana*. Os ingredientes orgânicos deverão ser maiores que 95%. Embalagem primaria: polipropileno biorientado com peso líquido de 40 g cada O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rotulo da embalagem primaria, deverão constar, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome € endereço do fabricante; prazo de validade; componentes do produto; peso líquido; número de lote, caso utilizado; valor nutricional impresso. Juntamente com amostras apresentar registro do fabricante no órgão competente para produtos orgânicos.				
28	006.2193-0	Biscoito doce rosquinha: sabores diversos, pacote de aproximadamente 330 gramas, embalagem íntegra, hermeticamente fechada, não violada. Rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	3.000,0000	9,9000	29.700,00
29	006.2194-0	Biscoito Doce Tipo Rosquinha de Chocolate: O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura /vegetal, açúcar, cacau em pó, fermento químico, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gorduras trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 300 a 500g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente.	KG	3.000,0000	21,0000	63.000,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	006.2195-0	Biscoito Doce Tipo Maisena: O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar, fermento químico, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gordura trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 300g a 500g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. As embalagens deverão conter externamente, os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente.	KG		1.000,0000	18,9000	18.900,00
31	006.2196-0	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Açúcar, Fermento, estabilizante, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gordura trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 300 a 500 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 4 meses, e data de fabricação recente	KG		1.000,0000	19,9900	19.990,00
32	006.2197-0	Biscoito água e sal: pacote de 400 gramas, em embalagens plásticas resistentes, íntegra, hermeticamente fechada, não contendo gorduras trans. na lista de ingredientes não pode conter leite ou derivados, nem traços de leite, nada que contenha lactose. Com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT		2.000,0000	8,0000	16.000,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	006.2198-0	Biscoito Tipo Pão de Mel com Cobertura Sabor Chocolate (30 g): produto zero adição de açúcar-zero lactose: composição: O produto deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate (gordura vegetal, cacau em pó, licor de cacau, edulcorante: maltitol, emulsificante lecitina de soja, estabilizante ins 476 e aroma), amido, gordura vegetal, sal, edulcorante: maltitol, sorbitol, sucralose e acessulfame de potássio, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, corante caramelo, emulsificante: lecitina de soia, aromatizante idêntico ao natural, conservador: sorbato de potássio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, acidulante: ácido cítrico. Contém glúten. Alérgicos: contêm trigo e derivados de soja. Pode conter: cevada, centeio, aveia e triticale, castanha-do-pará, avelã e nozes. Validade mínima de 240 dias Embalagem primária de 30g cada.	UN		2.000,0000	6,6000	13.200,00
34	006.2199-0	Biscoito Sabor Polvilho com Coco (Isento de Lactose e Livre de Transgênicos): o produto devera ser fabricado isento de lactose e livre de transgenia, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, ovo, coco ralado, polvilho doce, sal, fermento químico/bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural. Deverá apresentar aspecto e cor característicos, além de odor e sabor próprios e compatíveis com a sua categoria. O produto deve estar totalmente isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a resolução rdc nº 623 de 09/03/2022 - Anvisa/ms. Características físico-químicas em 30g: proteínas mínimas de 2g; gordura total máximo 3,5g; gordura saturada máximo 17g; isento de gordura trans; fibra alimentar mínimo 0,5 g; sódio máximo 140 mg. Prazo de validade do produto: 10 meses O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 300 a 500 g.	KG		1.000,0000	31,0000	31.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	006.2200-0	BISCOITO DOCE ROSQUINHA	PCT		300,0000	11,0000	3.300,00
		ZERO LACTOSE: Sabores diversos, pacote de aproximadamente 330 gramas, Embalagem íntegra, hermeticamente fechada, não violada. na lista de ingredientes não pode conter leite ou derivados, nem traços de leite, nada que contenha lactose. rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.					
36	006.2201-0	BISCOITO SALGADO INTEGRAL:	PCT		200,0000	13,6000	2.720,00
		biscoito salgado integral: pacote de aproximadamente 400 gramas, embalagem íntegra, hermeticamente fechada, não violada. Na lista de ingredientes não pode conter leite ou derivados, nem traços de leite, nada que contenha lactose. rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.					
37	006.2202-0	BISCOITO DOCE MARIA:	PCT		1.500,0000	11,9000	17.850,00
		apresentação redonda, sem recheio, pacote de 400 gramas. embalagem, íntegra, hermeticamente fechada, não violada, pacotes embalados um a um, não contendo gorduras trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, soro de leite, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e acidulante. Contém glúten. Rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.					
38	006.2203-0	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM	PCT		200,0000	19,0000	3.800,00
		LACTOSE: Biscoito doce integral sabor chocolate - tipo maria sem lactose: ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com terro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal, aromatizante, lecitina de soja*, fermentos químicos bicarbonato de amônio e emulsificante bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e corante caramelo alérgicos: contém derivado de soja e trigo. Pode conter aveia, avela, amendoim, centeio, cevada e leite. Não contém lactose. Contém glúten. Com aparência, cor, cheiro, sabor próprios. Bem assadas, sem cobertura e recheios. Validade mínima de 08 meses. Embalagem primária: dupla lacrada com peso líquido de aproximadamente 400g.					

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
39	006.2204-0	Macarrão Mini Penne com Quinoa	UN		400,0000	19,2800	7.712,00
		(500 g): macarrão tipo mini penne tricolor com quinos, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de quinoa, espinafre em pó e beterraba em pó. isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 80g: valor energético 270kcal a 290kcal, carboidratos 50g a 60g, açúcares totais 1,5g a 2,5g proteínas 6g a 10g, gorduras totais 1g a 2g, gorduras saturadas Og a 0,8g fibra alimentar 4g a 6g, gordura trans Og, sódio máximo 17mg. Isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Pacote contendo 500 gramas.					
40	006.2205-0	Macarrão Parafuso de Sêmola com	UN		1.000,0000	13,9000	13.900,00
		Vegetais e Feijão (400 g): Massa alimentícia com vegetais sem ovos, com colorações amarela, verde, vermelho e marrom, isento de corantes artificiais. Contendo: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, espinafre em pó, beterraba em pó, feijão em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum e carmim de cochonilha. Isento gorduras trans. Embalagem com 400 gramas.					
41	006.2206-0	ARROZ LONGO FINO, AGULHINHA:	PCT		2.500,0000	37,8000	94.500,00
		arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres, safra velha, isento de sujidades e materiais estranhos, composição nutricional por porção de 50g: vct 180kcal a 185kcal, carboidratos 40g a 42g, proteínas 3,5g a 3,9g, fibras 0,7g a 10g, ferro 0,3mg a 0,5mg, vitamina E 0,8mg a 1,3 mg, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e sódio = 0. Aspecto: grãos íntegros, cor: branca polida, odor: inodoro e sabor próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5 kg. Prazo de validade fabricação mínima de 390 dias. O produto deve conter selo de agrotóxico na embalagem, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente em especial a instrução normativa nº 06, de 16/02/2009 - MA e suas alterações posteriores.					

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
42	006.2207-0	CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU:	UN		200,0000	44,8000	8.960,00
		Ingredientes: Cacau em pó alcalino e açúcar orgânico. Contém glúten. Não deverá conter adição de nenhum ingrediente que descaracterize o produto. O produto deverá conter no mínimo 2,4g de proteína por porção. E máximo de 1,2g de gordura total/porção e máximo de 10g de açúcar adicionado/porção. Não deverá conter gordura trans. Embalagem e Rotulagem: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem possui: Relatório de Ensaio Oficial de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro determinações e TPO2. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 12 unidades, totalizando um peso líquido de 12kg. O produto deverá seguir todas as normas vigentes de embalagem e rotulagem e suas atualizações. Validade: 12 meses.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

43	006.2208-0	AÇÚCAR CRISTAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Produto de origem vegetal: sacarose da cana-de-açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Características organolépticas próprias: sem sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 02 kg, em polietileno ou transparente, atóxica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.	PCT		4.000,0000	12,9900	51.960,00
44	006.2209-0	ADOÇANTE DIETÉTICO: tradicional líquido 100ml.	FR		700,0000	8,5000	5.950,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
45	006.2210-0	BEBIDA DE SOJA SABOR ORIGINAL: O produto deverá estar de acordo com a NA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Características organolépticas próprias: coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem primária Tetra Pack ou Tetra Brick Asséptic com 1 litro. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente.	LT		200,0000	14,6000	2.920,00
46	006.2211-0	CHÁ MATE - CAIXA 250 GRAMAS: Chá mate, composto basicamente por folhas e talos de erva-mate tostada, embalagem de 250 gramas. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 18 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses	CX		2.000,0000	9,8000	19.600,00
47	006.2212-0	FEJÃO CARIOCA GRUPO 1, TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Composição nutricional por porção de 60 g: vct 210 kcal, carboidratos 40g, proteínas 13g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0,3g; fibras 13g, sódio 0mg, cálcio 79mg, ferro 5,2mg. Feijão comum, de procedência nacional, máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, odores e substâncias nocivas à saúde. Embalagem: pacotes de 1 kg de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 05 meses.	PCT		4.000,0000	10,9000	43.600,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
48	006.2213-0	FEIJÃO PRETO TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14% Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Embalagem primária: pacotes de 1 kg de polietileno atóxico, transparente, resistente e termo selada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima.	UN		1.500,0000	11,5000	17.250,00
49	006.2214-0	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 16/07/09 FNDE, Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Farinha de milho. Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela, não poderá estar rançoso ou úmido. Deve apresentar características organolépticas próprias. Deve estar embalado em pacotes de 500 g de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação: procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 4 meses, e data de fabricação recente.	UN		500,0000	7,9900	3.995,00
50	006.2215-0	FUBÁ FINO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: farinha de milho fina, ferro e ácido fólico. Obtido pela moagem do grão de milho. Não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Deve estar embalado em pacotes de 400g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	UN		1.000,0000	3,7900	3.790,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51	006.2216-0	GELÉIA DE MORANGO 100% FRUTA: Produto composto por morango e suco concentrado de maçã, com aspecto cremoso e pedaços da fruta. Brix de 50 a 55.	UN		200,0000	99,0000	19.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

		Não contém glúten, não contém lactose. Valores nutricionais por porção de 100g: 198 Kcal de Valor Energético; 46g de Carboidratos; 45g de açúcares totais; 1g de Proteínas; 1,7 g de Fibra Alimentar. Embalagem primária: potes de vidro com tampa, pesando aproximadamente 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas. Produto com validade de 12 meses (armazenamento em temperatura ambiente e em sua embalagem original).				
52	006.2217-0	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	12.000,0000	55,8000	669.600,00
		INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: ingredientes mínimos: leite em pó integral, emulsificante e no mínimo 14 vitaminas e 11 minerais. Informação nutricional na porção de 26g mínimo de: proteína 10g, cálcio. 300 mg, ferro 4,2mg, fósforo 210 mg, magnésio 126 mg, potássio 1050msg, selênio 18 µg, zinco 3,3 mg e flúor 1,2 mg. Vit. A 240 µg, vit. E 4,5 mg, vit. K 36 µg, vit. B5 1 meg, vit. B9 120 µg, vit. B12 0,72 µg e colina 165 mg. Embalagens: primária: saco de polietileno metalizado com fechamento de termo soldagem ou saco plástico aluminizado ou similar, contendo aproximadamente 1kg. Validade mínima de 10 meses. Apresentar junto da amostra, ficha técnica assinada pelo responsável técnico, registro de rotulo e título sif.				
53	006.2218-0	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM	KG	200,0000	69,0000	13.800,00
		LACTOSE: Ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans, corantes artificiais e/ou naturais, açúcar e edulcorantes artificiais e/ou naturais. Características: pó uniforme, deverá ter boa solubilidade, sem grumos, cor característica, não rançoso. Embalagem primária: lata com tampa e lacre de proteção intacto ou em pacote plástico atóxico, com quantidade de 250 a 400 gramas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.				

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
54	006.2219-0	MISTURA PARA O PREPARO DE	KG		500,0000	55,9000	27.950,00
		KIBE: Produto fonte de fibra e proteína, produzido a partir de matérias-primas selecionadas. Composto por: trigo para kibe, proteína texturizada de soja (farinha de soja desengordurada e corante caramelo 1), cebola em pó, sal, condimento preparado kibe (creme de milho, canela, erva doce, pimenta do reino preta, pimenta Jamaica, cravo, gengibre, limão em pó e noz moscada), gordura de palma, fibra de psylli um e alho em pó. Contém glúten. Alérgicos: contém soja e trigo. Pode conter aveia, centeio, cevada, leite e ovo. Embalagem primária: sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, peso líquido 1 kg cada. Validade: 6 meses a partir da data de fabricação.					

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
55	006.2220-0	MISTURA PARA BEBIDA SABOR	KG		50,0000	57,0000	2.850,00
		CHOCOLATE REDUZIDA EM AÇÚCARES E GORDURA, FONTE DE FIBRA: Mistura em Pó para o Preparo de Bebida Sabor Chocolate- reduzida em açúcares e gorduras. Ingredientes: Leite em pó (integral e desnatado), malto dextrina, soro de leite em pó, açúcar orgânico, fibra polidextrose, cacau em pó alcalino, sal, espessante goma guar e aromatizante. Não deverá conter corantes e aromatizantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que não descaracterize o produto. Proteína mínima: |5,5g/porção. Açúcar adicionado máximo: 7g/porção. O produto deverá conter informação de glúten e de substâncias alergênicas, como: cevada, trigo, aveia, dentre outros. O alimento deve ser de fácil preparo pela adição de água e apresentar fluidez característica da bebida. Deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico sobre as boas condições higiênico-sanitárias e as boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos, isentos de parasitas, a partir de matérias-primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação e de acordo com as legislações vigentes. O rendimento deverá ser de aproximadamente 24 porções de 200ml por quilo de produto. Validade mínima de 12 meses e não poderá ser fabricado antes de 45 dias da entrega. Embalagem primária: O produto deverá ser embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem deverá possuir: Relatório de Ensaio Oficial de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) e TPO2 (taxa de permeabilidade a o oxigênio). O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico sobre as boas condições higiênico-sanitárias e as boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores /industrializadores de alimentos, isentos de parasitas, a partir de matérias-primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação					

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
56	006.2221-0	MISTURA PARA BEBIDA SABOR	KG		50,0000	57,0000	2.850,00
		MORANGO REDUZIDA EM AÇÚCARES E GORDURA, FONTE DE FIBRA: Mistura em pó para preparo de bebida sabor morango - reduzida em açúcares e gorduras. Ingredientes: leite em pó (integral e desnatado), maltodextrina, soro de leite em pó, açúcar orgânico, fibra polidextrose, sal, espessante goma guar, aromatizante e corante vermelho beterraba. Não deve conter corantes e aromatizantes artificiais. Proteína mínima: 5 g/porção. Açúcar adicionado máximo: 7 g/porção. Informação sobre glúten e substâncias alergênicas obrigatória. Rendimento: aproximadamente 24 porções de 200 ml por quilo. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, peso líquido 1 kg cada. Relatórios de ensaio oficial de TPVA e TPOZ. Elaborado conforme regulamentações vigentes.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

57	006.2222-0	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: Produto conforme NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: óleo refinado de soja geneticamente modificado. De origem vegetal, 5x filtrado, sofrido processo tecnológica adequada como de gomagem, clarificação frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/P. apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex. reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses	FR		2.000,0000	14,5000	29.000,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
58	006.2223-0	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: Produto conforme NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Categoria: tradicional. Ingredientes: café torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem laminada de até 500 g. Produto elaborado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isento de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Prazo de validade mínima de 8 meses.	PCT		3.000,0000	38,0000	114.000,00
59	006.2224-0	SAL REFINADO IODADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Características organolépticas próprias: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1 kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente.	PCT		1.000,0000	2,8000	2.800,00
60	006.2225-0	Suco de Frutas Vermelhas Não Adoçado: O suco de frutas vermelhas deve ser composto de morango, amora e framboesa, deve ser obtido de frutas frescas, sãs e maduras, com características físico-químicas e organolépticas do fruto, apresentar cor vermelho bordô, deve ser um produto não fermentado, não diluído, obtido da parte comestível do morango, amora e framboesa, através de processo tecnológico adequado. Composto por suco de morango, amor e framboesa, conservador benzoato e sorbato de potássio. Isento de glúten. Deve conter no mínimo 7 sólidos solúveis em Brix a 20ºC, O pH deve estar entre 2,5 e 4e o produto deve estar de acordo à RDC nº 14 de 28 de março de 2014 = ANVISA e isento de Alergênicos conforme RDC nº 26 de 02 de julho de 2015 - ANVISA. A embalagem do produto deve ser em galão, contendo 5L, refrigerado com validade mínima de 8 meses. Informação nutricional centesimal: Deve conter mínimo de 1,0g proteína e máximo de 8,3g de carboidratos.	LT		500,0000	39,9900	19.995,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
61	006.2226-0	Suco de Fruta Integral Sabor Uva. O suco de uva deve ser obtido de frutas frescas, sãs e maduras, com características físico-químicas e organolépticas do fruto, apresentar cor vinho, deve ser um produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da uva, através de processo tecnológico adequado. Composto por suco de uva. Isento de glúten. A Embalagem do produto deve ser em galão, contendo mínimo 1,5L.	LT		1.000,0000	30,0000	30.000,00
62	006.2227-0	Suco de Fruta Integral Sabor Laranja. O suco de laranja deve ser obtido de frutas frescas, sãs e maduras, com características físico-químicas e organolépticas do fruto, deve ser um produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da laranja, através de processo tecnológico adequado. Composto por suco de laranja. Isento de glúten. A Embalagem do produto deve ser em galão, contendo mínimo 1L	LT		1.000,0000	19,9900	19.990,00
63	006.2228-0	Suco de Fruta Integral Sabor Uva. O suco de uva deve ser obtido de frutas frescas, sãs e maduras, com características físico-químicas e organolépticas do fruto, apresentar cor vinho, deve ser um produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da uva, através de processo tecnológico adequado. Composto por suco de uva. Isento de glúten. A Embalagem do produto deve ser em galão, contendo mínimo 200mil	UN		4.000,0000	6,5000	26.000,00
64	006.2229-0	Suco de Fruta Integral Sabor Laranja. O suco de laranja deve ser obtido de frutas frescas, sãs e maduras, com características físico-químicas e organolépticas do fruto, deve ser um produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da laranja, através de processo tecnológico adequado. Composto por suco de laranja. Isento de glúten. A Embalagem do produto deve ser em galão, contendo mínimo 200ml.	UN		4.000,0000	6,5000	26.000,00
65	006.2230-0	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO. Congelada100% natural, linha gourmet de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes, acidulantes, não contendo glúten, não alcoólico, não fermentado e não contenha adição de água.	KG		10,0000	28,0000	280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

66	006.2231-0	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA: congelada 100% natural, linha gourmet de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes, acidulantes, não contendo glúten, não alcoólico, não fermentado e não contenha adição de água.	KG		10,0000	26,0000	260,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
67	006.2232-0	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA: congelada 100% natural, linha gourmet de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes, acidulantes, não contendo glúten, Pnão alcoólico, não fermentado e não contenha adição de água.	KG		10,0000	26,0000	260,00
68	006.2233-0	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA: congelada 100% natural, linha gourmet de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes, acidulantes, não contendo glúten, não alcoólico, não fermentado e não contenha adição de água.	KG		10,0000	24,0000	240,00

Valor Total do Fornecedor: 3.749.621,00

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 430/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2208/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTEÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA XCMG XC 870BR-I, com base no **Art. 75, I, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: SULAMITA MIRIA OLIMPIO 47223115874

CNPJ: 44.227.333/0001-23

TOTAL: R$ 6.450,00(Seis Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais)

Nos termos do **Art. 75, I, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 3 de Setembro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 2098/2026
Pregão Presencial 2/2026

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 64/2026 DO PREGÃO N° 193/2025

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: J.S.L. COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.631.328/0001-35
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA JOSE LOPES - 277 BAIRRO: LARANJEIRAS
CEP: 07747-150 CIDADE: CAIEIRAS/SP
FONE: (11) 1428-2594
TOTAL: R$ 3.749.621,00(Três Milhões, Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais)

TAQUARIVAI, 3 de Setembro de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026
PROCESSO Nº 37/2026
Aviso nº 34/2026
Cotação nº 33/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O **PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ-SP**, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.874/0001-68, com sede à Rua Ana Caetano de Souza, 101, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Resolução nº 15 de 19 de Dezembro de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data de Abertura:	**DIA 03/09/2026, ÀS 17:00 HORAS**
Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 14/09/2026, ÀS 09:00 HORAS**
Fase de Lance	**Dia 14/09/2026 - das 09:30h às 12:30 horas**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação obrigatórios:	https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DL4Zil6oJS25MpMiWUYPf_p4Pa3%2FGVWG_N1fpeCCKm_EqmLPmln_Xu4YwVDCZe9Fb5f2D0jGxHgPoYvdCbvZQNC9kpUouCmRVKZBcbzIvIVs%3D
LINK DO EDITAL:	https://bll.org.br/ https://www.cmtaquarivai.sp.gov.br/ https://www.gov.br/pncp/pt-br

1.0 DO OBJETO.
1.1 Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica de Licitação a aquisição de 01 Ar condicionado multisplit com três evaporadoras de 9000 btus, 220v e 03 Ar-condicionado de 36000 btus, que atenda aos requisitos mínimos e especificações do Termo de Referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III- TERMO DE ACEITAÇÃO;
- ANEXO IV – DECLARAÇÃO.

2.0 DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Taquarivaí/SP, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

001 Legislativo
001.031.0001 Ação Legislativa
001.031.1Manutenção do Legislativo
001031001.2.002 Manutenção da Câmara Municipal
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Dotação - R$ 33.887,99 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

2.2O teto da presente aquisição por unidade e o valor global é de R$ 33.887,99 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

3.0 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).
3.1. A presente Dispensa de licitação não será exclusiva para MEI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.
3.1.1 As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP que participar da presente licitação, terá assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar Federal nº 123/2006, quando cabíveis.

4.0 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.
4.1 a participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br).
4.1.1. os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, para acesso ao sistema e operacionalização.
4.1.2. o fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Câmara Municipal de Taquarivaí a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
4.2. não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
4.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
4.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
f) não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

5.0 PERÍODO E PLATAFORMA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO.
5.1. a presente Dispensa Eletrônica de Licitação ficará ABERTA POR UM PERÍODO MINIMO DE **5 (cinco) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no sítio do órgão e na BBL Compras limitando a apresentação da Proposta de Preços até **14/09/2026, às 09:00h.**
5.1.1 o ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste edital.
5.1.2 o fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, no link https://bll.org.br/, preferencialmente fazendo referência no assunto a **DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026**, contendo a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca, quando for o caso, e o preço e os respectivos documentos habilitatórios obrigatórios, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
5.1.3 todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.
5.1.4 nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.0 FASE DE LANCES.
6.1 a partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
6.1.1 iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.1.2. o lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
6.1.3. o fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.1.4. o fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação.

6.1.5. o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta, será definido pelo condutor do processo, se for o caso.
6.1.6 havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
6.1.7 caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
6.1.8. durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
6.1.9 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
6.1.10 o encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

7.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.
7.1. encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
7.2. no caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
7.3. neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
7.4. a negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
7.5. em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
7.6. constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
7.7. o prazo de validade da proposta não será inferior a 02 meses, a contar da data de sua apresentação.
7.8. será desclassificada a proposta vencedora que:
7.8.1. contiver vícios insanáveis;
7.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.8.4.não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
7.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
7.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
7.9.3. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
7.9.4. se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
7.10. erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, a planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
7.11. o ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
7.12. considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
7.13. para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.
7.14. se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
7.15. havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
7.16. encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

8.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL.
8.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
8.2Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.
8.3Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – MEI quando for o caso;
8.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
8.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
8.6Certidão Regularidade junto à Secretaria da Fazenda Municipal de domicilio do licitante;
8.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
8.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
8.9 Anexo II - Proposta de preço inicial devidamente preenchida e assinada;
8.10 Anexo III e IV devidamente preenchido e assinado;
8.11 considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

8.12 na ausência de alguns dos documentos dos itens 8.4, 8.5, 8.7 e 8.8, de acesso na rede mundial de computadores, o condutor do processo poderá fazer a pesquisa ou solicitar ao fornecedor a juntada imediata da certidão, que não o fazendo imediatamente, será desabilitado.

9.0 DA VIGÊNCIA.
9.1 A vigência da aquisição é de 30 (trinta) dias.

10. DO PAGAMENTO.
10.1 o pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos ao órgão.

11.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.
11.1 poderá o Legislativo revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
11.2 o Legislativo deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
11.3 a anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
11.4 após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Legislativo.
11.5 a empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Taquarivaí se necessário, será contatada para que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.
11.6 dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através:

Endereço: Rua Ana Caetano de Souza, 101, Centro, Taquarivaí
Comissão de Contratações: Agner Ferreira de Almeida/Franciele de Fátima Oliveira Souto e Gilberto Paulino Nogueira
E-mail: camara@cmtaquarivai.sp.gov.br
Fone: (15) 3534-1167/1205 ou 3584.1128.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 03 de setembro de 2026.

Edson Valdir Sima
Presidente

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026
PROCESSO Nº 37/2026
Aviso nº 34/2026
Cotação nº 33/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 OBJETO.
1.2 Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica de Licitação, a aquisição de 01 Ar condicionado multisplit com três evaporadoras de 9.000 btus, 220v e 03 Ar-condicionado de 36.000 btus, que atenda aos requisitos mínimos e especificações do Termo de Referência.

2. DOS ITENS.
2.1Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica de Licitação, a aquisição de 01 Ar condicionado multisplit com três evaporadoras de 9000 btus, 220v e 03 Ar-condicionado de 36000 btus, que atenda aos requisitos mínimos e especificações do Termo de Referência:

Qtd	U. Medida	Descrição do Produto
01	UN	Aparelho de Ar condicionado inverter multisplit com três evaporadoras de 9.000 btus, 220 V, conforme especificações técnicas mínimas.
03	UN	Aparelho de Ar condicionado inverter de 36.000 btus, 220 V, conforme especificações técnicas mínimas.

2.**2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

Item 1 : Sistema de Climatização Multi Tri-Split Inverter 27.000 BTUs Total (3x 9.000 BTUs)
1. Tipo do Sistema: Ar-condicionado tipo Multi Split (1 unidade condensadora externa conectada a 3 unidades evaporadoras internas independentes).
2. Capacidade das Unidades Internas (Evaporadoras):
- Quantidade: 03 (três) unidades.
- Capacidade individual: Mínima de 9.000 BTU/h cada.
- Tipo de instalação: Hi-Wall (Fixação em parede).
3. Capacidade da Unidade Externa (Condensadora):
- Quantidade: 01 (uma) unidade.
- Capacidade nominal: Compatível com a soma ou simultaneidade das 3 evaporadoras de 9.000 BTU/h (faixa entre 21.000 e 27.000 BTU/h com suporte ao fator de simultaneidade do fabricante).
4. Tecnologia do Compressor: Inverter ou Smart Inverter (com variação de velocidade para economia de energia).
5. Ciclo de Operação: Frio
6. Tensão / Frequência: 220V / Monofásico / 60 Hz.

7. Eficiência Energética: Classificação energética Classe "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE / INMETRO).
8. Fluido Refrigerante: Ecológico, R-32 ou R-410A (não inflamável e sem agressão à camada de ozônio).
9. Material da Serpentina: Cobre com tratamento anticorrosivo na unidade externa.
10. Recursos das Unidades Internas:
- Controle remoto sem fio individual para cada evaporadora, com display digital.
- Direcionadores de ar (defletores) ajustáveis eletronicamente.
- Sistema de filtragem lavável e removível para retenção de poeira e impurezas.
- Módulos de operação: Refrigeração, Desumidificação, Ventilação e Modo Noturno/Eco.
- Reagendamento automático (Auto Restart) após queda de energia.

11. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses para o equipamento completo e de 10 (dez) anos para o compressor Inverter, prestada por rede de assistência técnica credenciada pelo fabricante.

Item 2 : Sistema de Climatização Split Inverter 36.000 BTU/h
Tipo de Equipamento: Ar-condicionado tipo Split Hi-Wall (ou Cassete / Piso Teto, conforme a necessidade do ambiente).
1. Capacidade Térmica Nominal: Mínima de 36.000 BTU/h (aproximadamente 3 TR).
2. Tecnologia do Compressor: Inverter (com controle de velocidade e variação de frequência).
3. Ciclo de Operação: Frio (Somente Refrigeração).
4. Tensão / Frequência: 220V / Monofásico (ou Trifásico, se aplicável ao local) / 60 Hz.
5. Eficiência Energética: Classificação energética Classe "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE / INMETRO).
6. Fluido Refrigerante: Ecológico (R-32 ou R-410A), atóxico e não inflamável.
7. Material da Serpentina: Cobre com aletas com tratamento anticorrosivo na unidade externa (condensadora).
8. Recursos da Unidade Interna (Evaporadora):
- Controle remoto sem fio com display digital em cristal líquido.
- Direcionamento de ar (defletores) com ajuste automático/vertical e horizontal.
- Sistema de filtragem lavável, removível e de alta eficiência para retenção de poeira e alérgenos.
- Modos de operação: Refrigeração, Desumidificação, Ventilação e Automático/Eco.
- Função *Auto Restart* (reinício automático com as configurações anteriores em caso de queda de energia).
- Baixo nível de ruído operacional.

9. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses para o equipamento completo e de no mínimo 5 (cinco) a 10 (dez) anos para o compressor Inverter, prestada por rede de assistência técnica credenciada.

3 DO VALOR.
3.1 o teto da presente aquisição global é R$ 33.887,99 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

4 DA JUSTIFICATIVA, MOTIVAÇÃO E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO.
4.1 a aquisição dos itens que compõem esta dispensa de licitação visa dotar as novas salas de Vereadores em construção dos climatizadores de ar especialmente no período de calor que tem se intensificado nos últimos anos, sendo salutar dotar as salas do equipamento antes do próximo verão. Também é necessário

dotar o Auditório Benedita Aleixo Castilho com os equipamentos adequados a sua climatização de forma uniforme em toda a área útil, principalmente em eventos promovidos pelo Legislativo e Administração Municipal.

4.2 o uso da dispensa deve-se em observância ao art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

5 DA EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.
5.1 os produtos constante da presente dispensa de licitação será entregue na sede do Poder Legislativo, a Rua Ana Caetano de Souza, nº 101 – Centro, CEP: 18.425-035.
5.2 os produtos poderão ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, legislação vigente, em especial, se constatados não ser original, novos e lacrados e com prazo de validade não inferior a um ano.

6 DO PRAZO E CONDIÇÕES.
6.1 o objeto do presente Termo de Referência terá o prazo de 30 (trinta) dias após a emissão do Empenho.

7 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.
7.1 o responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo é o Sr. Agner Ferreira de Almeida, Diretor Geral de Administração e Franciele de Fatima Oliveira – Gestora de Patrimônio respectivamente, cujo telefone e endereço é (15) 3534-1167, Rua Ana Caetano de Souza, nº 101.

8 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.
8.1 são obrigações da contratada:
8.1.1 fornecer os produtos conforme as especificações da proposta de preço e respeitando o prazo de execução e entregando no local indicado;
8.1.2 permitir e facilitar à contratante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos, fornecendo todas as informações sobre as consultas realizadas;
8.1.3 pagar todos os tributos de sua responsabilidade que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente;
a) despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, para execução do objeto, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
8.1.4 comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega do objeto;
8.1.5 manter, no mínimo, durante o período de entrega, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto, quando for o caso;
8.1.7 não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto da contratação, sem prévio assentimento por escrito da contratante.

9 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE.
9.1 são obrigações da contratante:
9.1.1 recepcionar os produtos entregues, verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação;

9.1.2 comunicar à contratada, por escrito, sobre descumprimento de critérios avençados no edital, para que sejam substituídos os produtos se necessário;
9.1.3 efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.
9.1.4 exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa contratada, de acordo com os termos de sua proposta;
9.1.5 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

9.2 a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
10.1 comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratada que:
10.1.1 executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.3 fraudar a execução do objeto;
10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
10.1.5 cometer fraude fiscal;
10.1.6 não mantiver a proposta.

10.2 a contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133/2021, a saber:
a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;
10.3 atrasos ou interrupção injustificada na entrega dos produtos, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:
a) atraso de até 15 (quinze) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia; e
b) atraso superiores a 15 (quinze) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item.
10.4 pela inexecução total ou parcial do objeto, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:
a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
b) suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 3 (três) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

10.5 a aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis, podendo ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da contratante.
10.6 as multas previstas neste item não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do contratado por danos causados à contratante.
10.7 o prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação do interessado.
10.8 o valor das multas será recolhido dentro de 15 (quinze) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.
10.9 a aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 03 de setembro de 2025.

Comissão de Contratações

Agner Ferreira de Almeida	Gilberto Paulino Nogueira	Franciele de Fátima de Oliveira Souto
Diretor Geral de Administração	Oficial Legislativo	Recepcionista

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026
PROCESSO Nº 37/2026
Aviso nº 34/2026
Cotação nº 33/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica de Licitação, a aquisição de 01 Ar condicionado multisplit com três evaporadoras de 9000 btus, 220v e 03 Ar-condicionado de 36000 btus, que atenda aos requisitos mínimos e especificações abaixo:

PROPOSTA:

ITEM	QTD	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Aparelho de Ar condicionado inverter multisplit com três evaporadoras de 9.000 btus, 220 V, conforme especificações técnicas mínimas.		
2	3	Aparelho de Ar condicionado inverter de 36.000 btus, 220 V, conforme especificações técnicas mínimas.		
TOTAL DA PROPOSTA				

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO
Item 1 : Sistema de Climatização Multi Tri-Split Inverter 27.000 BTUs Total (3x 9.000 BTUs)
12. Tipo do Sistema: Ar-condicionado tipo Multi Split (1 unidade condensadora externa conectada a 3 unidades evaporadoras internas independentes).
13. Capacidade das Unidades Internas (Evaporadoras):
- Quantidade: 03 (três) unidades.
- Capacidade individual: Mínima de 9.000 BTU/h cada.
- Tipo de instalação: Hi-Wall (Fixação em parede).

14. Capacidade da Unidade Externa (Condensadora):
- Quantidade: 01 (uma) unidade.
- Capacidade nominal: Compatível com a soma ou simultaneidade das 3 evaporadoras de 9.000 BTU/h (faixa entre 21.000 e 27.000 BTU/h com suporte ao fator de simultaneidade do fabricante).

15. Tecnologia do Compressor: Inverter ou Smart Inverter (com variação de velocidade para economia de energia).
16. Ciclo de Operação: Frio
17. Tensão / Frequência: 220V / Monofásico / 60 Hz.
18. Eficiência Energética: Classificação energética Classe "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE / INMETRO).
19. Fluido Refrigerante: Ecológico, R-32 ou R-410A (não inflamável e sem agressão à camada de ozônio).
20. Material da Serpentina: Cobre com tratamento anticorrosivo na unidade externa.
21. Recursos das Unidades Internas:

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

- Controle remoto sem fio individual para cada evaporadora, com display digital.
- Direcionadores de ar (defletores) ajustáveis eletronicamente.
- Sistema de filtragem lavável e removível para retenção de poeira e impurezas.
- Módulos de operação: Refrigeração, Desumidificação, Ventilação e Modo Noturno/Eco.
- Reagendamento automático (Auto Restart) após queda de energia.

22. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses para o equipamento completo e de 10 (dez) anos para o compressor Inverter, prestada por rede de assistência técnica credenciada pelo fabricante.

Item 2 : Sistema de Climatização Split Inverter 36.000 BTU/h

Tipo de Equipamento: Ar-condicionado tipo Split Hi-Wall (ou Cassete / Piso Teto, conforme a necessidade do ambiente).

10. Capacidade Térmica Nominal: Mínima de 36.000 BTU/h (aproximadamente 3 TR).
11. Tecnologia do Compressor: Inverter (com controle de velocidade e variação de frequência).
12. Ciclo de Operação: Frio (Somente Refrigeração).
13. Tensão / Frequência: 220V / Monofásico (ou Trifásico, se aplicável ao local) / 60 Hz.
14. Eficiência Energética: Classificação energética Classe "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE / INMETRO).
15. Fluido Refrigerante: Ecológico (R-32 ou R-410A), atóxico e não inflamável.
16. Material da Serpentina: Cobre com aletas com tratamento anticorrosivo na unidade externa (condensadora).
17. Recursos da Unidade Interna (Evaporadora):

- Controle remoto sem fio com display digital em cristal líquido.
- Direcionamento de ar (defletores) com ajuste automático/vertical e horizontal.
- Sistema de filtragem lavável, removível e de alta eficiência para retenção de poeira e alérgenos.
- Modos de operação: Refrigeração, Desumidificação, Ventilação e Automático/Eco.
- Função *Auto Restart* (reinício automático com as configurações anteriores em caso de queda de energia).
- Baixo nível de ruído operacional.

Garantia: Mínima de 12 (doze) meses para o equipamento completo e de no mínimo 5 (cinco) a 10 (dez) anos para o compressor Inverter, prestada por rede de assistência técnica credenciada.

Validade da Proposta: 30 dias;

Declaro que na proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto entregue na sede do Poder Legislativo**.**

Taquarivaí, de de 2026

_____
Nome/ Razão Social
Nome do responsável/procurador
Profissão/Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO III
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026
PROCESSO Nº 37/2026
Aviso nº 34/2026
Cotação nº 33/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE ACEITAÇÃO

Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante credenciado da Empresa_____ (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 34/2026**, realizado pela Câmara Municipal de Taquarivaí - SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame; não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes, bem como declara cumprir as disposições do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser verdade assina a presente....., ... de ..... de 2026.

_____
Nome/ Razão Social
Nome do responsável/procurador
Profissão/Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO IV
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026
PROCESSO Nº 37/2026
Aviso nº 34/2026
Cotação nº 33/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante credenciado da Empresa_____ (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 34/2026**, realizado pela Câmara Municipal de Taquarivaí - SP, e que:

a) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame; não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes; ou a aplicação das disposições do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) nos termos da Lei Federal nº 9.797/97, encontramo-nos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
c) disporemos, caso declarados homologados do objeto cotado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços;
d) em nosso quadro societário não existe servidor público da ativa, empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, nem do Estado ou do Município, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
e) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade assina a presente....., ... de ..... de 2026.

_____
Nome/ Razão Social
Nome do responsável/procurador
Profissão/Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade